

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 490

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Ratificação	8
Extrato	10
Atos Administrativos	14
Edital	14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1197, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**
Autoria: Célio Santos e Cleuza Cavalheiro

“Dispõe sobre denominação de via pública Rua Delfino Rodrigues Delgado no Distrito Itaóca.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 03/23, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

CAPITULO I**Dos Objetivos, Princípios e Diretrizes**

Artigo. 1º Passa a denominar-se **Rua Delfino Rodrigues Delgado**, a atual rua que se inicia na Rua Miguel de Andrade e termina na residência da senhora Dirce da Silva Delgado.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina, conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal**ANEXO I****Decreto n.º 3726/2023**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 93: RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE

DESPESA - VINCULADOS - Exercícios Anteriores R\$

Código de Aplicação: 5000016 - F. M. Criança e do Adolescente

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	49.770,73
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	49.700,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	49.700,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	70,73

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Decretos**DECRETO Nº 3726 DE 16 DE MARÇO DE 2023**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.	49.700,00
02.	SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.4009.2145	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1688/3.3.90.39.00	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Municipal dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3727 DE 17 DE MARÇO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 9.962,00 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.305.1012.2027 1689/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prevenção/Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses Material de Consumo	9.962,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução SS 152/2022 (Arbovirose), conforme especificações constantes do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3727/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R\$
Código de Aplicação: 3030002 Resolução SS 152 - Arbovirose	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	9.962,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	9.962,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	9.962,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3728, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Credenciamento de Oficineiros para o âmbito municipal.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento de Oficineiros no âmbito municipal, convocando pessoas jurídicas interessadas a executar as oficinas, conforme especificados no Edital de credenciamento.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

Artigo 2º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para análise documental:

I. **Rosangela Ap. de Souza**, portadora do CPF nº 182.270.538-07 e RG nº 27.054.524-4, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania;

II. **Karolina de Oliveira Silva**, portadora do CPF nº 490.126.298-02 e RG nº 55.723.681-2; Coordenadora de Proteção Social Especial;

III. **Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7, ocupante do cargo de Coordenador do Cultura;

IV. **Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portador do RG nº 47.082.735-X, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura.

Artigo 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

Artigo 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II. Receber e analisar as propostas;

III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV. Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Artigo 5º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

Artigo 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 3729, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o valor da hora/aula para prestação de serviços oficineiros no âmbito Municipal .

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços de oficineiros, os valores da remuneração da hora/aula no montante de **R\$30,00(trinta reais)**.

Artigo 2º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Parágrafo único - A efetivação dos termos de adesão observará as verbas alocadas nos projetos, programas e ações anteriores à convocação do (a) credenciado (a).

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 94, de 17 de março de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 050/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; e **Sra. Karolina de Oliveira Silva**, inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e portadora do RG nº 55.723.681-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 050/2023, tendo como **objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se



valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 95, de 17 de março de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 108/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; e **Sra. Karolina de Oliveira Silva**, inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e portadora do RG nº 55.723.681-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial e **Sr. Juraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 108/2023, tendo como **objeto: Contratação de Facilitadores/Instrutores em oficinas diversas** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 89 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Designa Pregoeiro, Leiloeiro e Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos de licitação nas modalidades Pregão (Eletrônico e Presencial) e Leilão (Presencial e Eletrônico) no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, e da outras providências.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG. nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF sob o nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento; para atuar como PREGOEIRO e LEILOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

Art. 2º - Designar os Membros da Equipe de Apoio, nos procedimentos de licitação nas modalidades Pregão e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina/SP, os seguintes servidores:

Larissa Isabelle da Silva Rosa, portadora do RG nº 58.621332-6 e do CPF nº 518.843.798-85, ocupante do cargo de Técnica em Edificações.

Ione de Oliveira Machado, portadora do RG nº 28.362.090-0 e do CPF nº 182.241.658-69, ocupante do cargo de Escriturária.

Phelipe Roberto Murba Cardoso de Almeida, portador do RG. Nº 46.226.361-7 e inscrito no CPF sob o nº 375.758.578-00, ocupante do cargo de Pregoeiro;

Gisele Lopes Oliveira Fontanini, portadora do RG. Nº 40.920.380-4 e inscrita no CPF sob o nº 227.407.648-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia;

Fabio Felipe Lima de Oliveira, portador do RG. Nº 38.203.008-4 e inscrito no CPF sob o nº 403.385.448-79, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Compras;

Regiane Machado Mimaki, portadora do RG. Nº 21.204.071-2 e inscrita no CPF sob o nº 312.327.208-79, ocupante do cargo de Coordenadora de Compras e Licitação;

Art.3º - O Pregoeiro poderá convocar outros servidores caso necessário para acompanhar a sessão de licitação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 92 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1151/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Sr. **Luciano Vieira Proença**, Secretário de Educação portador do RG nº 41.204.259-9, do CPF nº 316.252.618-37 para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1151/2023, tendo como objeto:



Aquisição de livros literários no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 93 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº1151/2023, no âmbito de Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Sr. **Luciano Vieira Proença**, Secretário de Educação portador do RG nº 41.204.259-9, do CPF nº 316.252.618-37, Sr. **Miguel Firmino de Oliveira Junior**, Coe Coordenador de Orientação Pedagógica, portador do RG nº 35.142.223-7, do CPF nº 337.373.658-73 e Sra. **Larissa dos Santos**, Coe Coordenador de Orientação Pedagógica portadora do RG nº 28.178.017-1, do CPF nº 256.492.588-05, para compor a comissão de análise de amostras de advindo do Processo Administrativo nº 1151/2023, tendo como objeto: Aquisição de livros literários no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº 96/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 96/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.305.1012.2027	92	3030002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Resolução SS 152 - Arbovirose	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.305.1012.2027	01	303000	TESOURO - Vigilância em Saúde	1,00

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 026/2023 - Proc. Adm. Nº. 1151/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30:00 horas do dia 31/03/2023. Data e horário do início da disputa: 13:30:01 horas do dia 31/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação - REAGENDAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 017/2023 - Proc. Adm. Nº. 530/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/03/2023. Data e horário do



início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação - REAGENDAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 200 MILILITROS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 022/2023 - Proc. Adm. Nº. 302/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14:00:00 horas do dia 30/03/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00:01 horas do dia 30/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0192/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 013/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOLUÇÕES BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.342.724/0001-72, OBJETO: GERENCIAMENTO DE FROTA E RASTREAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR; VALOR: R\$ 15.340,80 (Quinze mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0351/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 014/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, OBJETO: SERVIÇO DE COLETA DE PILHAS E LÂMPADAS; VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0399/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 015/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.264.276/0001-75, OBJETO: CONSULTORIA NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO PÚBLICA; VALOR: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0343/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 016/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ nº 45.876.059/0001-86, OBJETO: IMPRESSÃO E ENCARTE DE CARNÊS DE IPTU 2023; VALOR: R\$ 4.440,15 (Quatro mil quatrocentos e quarente reais e quinze centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0323/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 017/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: A C FERRAZ RECREAÇÃO inscrito no CNPJ nº 24.174.349/0001-08, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RADICAL MOTO SHOW; VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0671/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 018/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: A C FERRAZ RECREAÇÃO inscrito no CNPJ nº 02.196.466/0005-63, OBJETO: REVISÃO 6 DE GARANTIA COROLLA XEI AT 2.0 FFV1819; VALOR: R\$ 1.190,60 (Um mil cento e noventa reais e sessenta centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0532/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 019/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: AUTOMEC CONCORDE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA inscrito no CNPJ nº 27.221.841/0001-85, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 1000 HORAS MÁQUINA CARREGADEIRA 155; VALOR: R\$ 10.538,65 (Dez mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0380/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 020/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: GILBERTO DONIZETE OLIVEIRA 19815791842 inscrito no CNPJ nº 42.674.449/0001-85, OBJETO: SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; VALOR: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0349/2023; comunica a

AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 021/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: JULIANA DE LA RUA CAMPOLIM COSTA inscrito no CNPJ nº 33.545.330/0001-11, OBJETO: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMETRICO E GEORREFERENCIAMENTO; VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0640/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 022/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: MICHELE MOREIRA VILAS BOAS VEIGA 30780429877 inscrito no CNPJ nº 14.920.989/0001-66, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DECORAÇÃO PARA O EVENTO DE DESFILE PARA SELEÇÃO DA RAINHA DO RODEIO; VALOR: R\$ 18.950,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0770/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 023/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 60.000KM MASTER MINIBUS EXECUTIVE FPW-4J13; VALOR: R\$ 3.677,48 (Três mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0576/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 024/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: CARLOS EDUARDO OLIMPIO 10898262810 inscrito no CNPJ nº 43.234.932/0001-01, OBJETO: MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND 140G-2013 (SCANNER AUTOMOTIVO-RASTER); VALOR: R\$ 15.670,00 (Quinze mil seiscentos e setenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0783/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 025/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000KM RENAULT MASTER F2 AMBULÂNCIA DRM-7B51; VALOR: R\$ 1.826,72 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0239/2023; comunica a

AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 026/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: IRMÃOS STELTENPOOL LTDA inscrito no CNPJ nº 60.609.187/0001-57 E FORNECEDOR: SAMUEL CHRISCHNER inscrito no CNPJ nº 40.079.944/0001-10 E FORNECEDOR: LUIZ PEDRO ROMERA NAVARRO inscrito no CNPJ nº 00.60.793/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES E ÁRVORES; VALOR: R\$ 46.860,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0769/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 027/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.080.836/0002-55, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 80.000KM MASTER MINIBUS EXECUTIVE FFK-0H91; VALOR: R\$ 5.039,68 (Cinco mil e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0755/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 028/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: LAURO VIEIRA BRAZIL inscrito no CNPJ nº 67.596.585/0005-59, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO (ARMAÇÕES E LENTES); VALOR: R\$ 22.910,00 (Vinte e dois mil novecentos e dez reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0704/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 029/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: PUBLICA ILUMINAÇÃO COMERCIO DE LUMINÁRIAS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.553.903/0001-87, OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS LED (PRAÇA CENTRAL); VALOR: R\$ 55.460,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0858/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 030/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: CHA VE CAMORRO VEÍCULOS LIMITADA inscrito no CNPJ nº 72.179.237/0002-73, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 67.000KM GOL PLACA GEG-1129; VALOR: R\$ 3.450,51 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0737/2023; comunica a



AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 031/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.192.724/0001-38, OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA MOSQUITEIRO; VALOR: R\$ 6.129,91 (Seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 0618/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 032/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: TUTOMAC MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA inscrito no CNPJ nº 28.653.098/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS, EIXO MANCAL PARA GRADE ARADORA; VALOR: R\$ 12.513,00 (Doze mil quinhentos e treze reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 1142/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 033/2023 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000KM AMBULÂNCIA STRADA FREEDOM CP 1.3 PLACA ELI8I26; VALOR: R\$ 2.743,98 (Dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 006/2023; Processo Administrativo Nº 209/2023; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: TECHMED DIST. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.406.214/0001-89 (R\$ 42.752,50), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (R\$ 26.002,00), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (R\$63.011,00), MEDIMPORT COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61 (R\$7.400,00), M. TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09 (R\$ 4.000,00), CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 41.550.166/0001-69 (R\$62.570,00), VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.533.797/0001-75 (R\$5.500,00), ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11 (R\$23.820,00), ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (R\$78.592,00), M.N.P COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.402.979/0003-84 (R\$90.391,40), V P MEDICAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39 (R\$ 90.961,00), L A DALLA PORTA

JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 (R\$55.300,00), CBS MEDICO CIENTIFICA SA, inscrita no CNPJ nº 48.791.685/0001-68 (R\$4.900,00), ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0004-67 (R\$131.218,50), GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57 (R\$4.197,00), GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.868/0001-03 (R\$58.630,00), SISPACK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.565.478/0001-98 (R\$95.000,00), ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91 (R\$32.910,00)., assinado em 08 de Março de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades: Audiometria, Cardiologia, Radiologia, e Médico do trabalho; informa que firmou o Aditivo II com a contratada: BRUMED CONSULTORIO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.902.701/0001-77, com vigência contratual até 09 de março de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Psiquiatria; informa que firmou o Aditivo II com a contratada: C.N.F.S SERVIÇOS MEDICOS, inscrita no CNPJ nº 24.083.439/0001-93, com vigência contratual até 17 de março de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Serviços médicos nas especialidades Ultrassonografia Simples e Doppler; informa que firmou o contrato nº 026/2023, Contratada: POLICLINICA GERAL DE ITAPEVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.372.991/0001-10; assinado em 15 de março de 2023 vigente por 12 (doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Atos Administrativos****Edital****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
NOVA CAMPINA – SP****EDITAL DE SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM
NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 2023**

Luciano Vieira Proença, Secretário Municipal de Educação de Nova Campina/SP, torna pública a abertura das normas do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital de Seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, destina-se ao preenchimento de vagas de voluntários para atuar nas Unidades Escolares do Município de Nova Campina.

1.2 Os candidatos aprovados serão convocados e lotados por tempo determinado pela unidade escolar de acordo com a verba do Programa, com periodicidade de 7 (sete) meses.

1.3 As atividades desempenhadas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.

1.4 Os Assistentes selecionados receberão, a título de ressarcimento, instituído pela portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para despesas de transporte e alimentação. O recurso destinado ao financiamento do Programa prevê R\$ 150,00 ao mês para cada turma, sendo 5 horas de trabalho semanais (por classe), podendo acumular, conforme a organização das escolas sendo pagas todo o 5º dia útil do mês subsequente.

1.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

2- DO OBJETO

Esta chamada tem como objeto selecionar Assistentes de Alfabetização para atuar no Tempo de Aprender e a formação de cadastro reserva.

3- DOS OBJETIVOS

3.1 Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

3.2 Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

3.3 Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA – SP



4- DOS PRÉ-REQUISITOS

Para atuar como Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender serão considerados os seguintes requisitos:

4.1 Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formações, com a Equipe Pedagógica responsável pela Secretaria Municipal de Educação;

4.2 Ter ciência que são voluntários remunerados com bolsa de incentivo do governo federal, acompanhados e mantidos pela escola;

4.3 Professores efetivos da Prefeitura Municipal de Nova Campina, com disponibilidade de carga horária no contraturno;

4.4 Professores contratados da Prefeitura Municipal de Nova Campina, com disponibilidade no contraturno;

4.5 Professores que não tenham vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Nova Campina;

4.6 Estudantes de graduação em Pedagogia e outras licenciaturas;

4.7 Os professores assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. DA ESCOLA

Os Gestores da Unidade Escolar e o Professor titular da sala, deverão acompanhar a prática pedagógica dos Assistentes de Alfabetização.

5.2. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Disponibilizar acompanhamento para atender as Unidades Escolares e Assistentes de Alfabetização.

6- DAS VAGAS

Os candidatos aprovados serão convocados pela direção das Unidades Escolares para atuar no Programa Tempo de Aprender de acordo com as vagas descritas no Anexo 2.

7- DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação orientará as Unidades Escolares para Organização da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender com as etapas do Anexo I.

As inscrições estarão abertas nos dias **21 e 22 de março de 2023** em cada **Unidade Escolar** no horário das **9h00 às 12h00** e das **13h30 às 16h00**.

7.1 A inscrição será gratuita.

7.2 Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA – SP



7.3 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição não poderão sofrer alterações. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8- DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

8.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras;

8.2 Fotocópias nítidas do RG, CPF, Comprovante de residência atualizado;

8.3 Fotocópias nítidas das graduações;

8.4 Declaração de frequência do estudante;

8.5 Declaração emitida pelo diretor de escola que comprove experiência em alfabetização.

FORMAÇÃO (pontuação não acumulativa)	PONTUAÇÃO
Professores efetivos (Pedagogia e licenciatura)	4 pontos
Professores efetivos (Magistério)	3 pontos
Professores sem vínculo empregatício em Nova Campina (Pedagogia, licenciatura e Magistério)	2 pontos
Cursando Pedagogia ou licenciatura	1 ponto

9- CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO DE DESEMPATE

9.1 Experiência em alfabetização;

9.2 Maior Idade.

10- DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

10.1 A seleção será realizada no dia 23 de março pelos Gestores de cada Unidade Escolar.

10.2 Os resultados serão divulgados em cada Unidade Escolar mediante lista de classificação e convocação do candidato selecionado pela Gestão escolar.

Nova Campina (SP), 17 de março de 2023.

Luciano Vieira Proença
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA CAMPINA – SP



ANEXO I

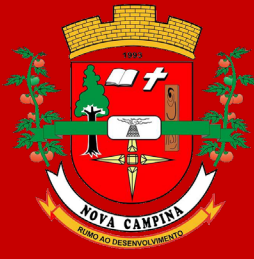
Etapas

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Reunião com os gestores sobre o Programa Tempo de Aprender	Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina	<u>17/03/2023</u> Sexta-feira
Divulgação oficial do Edital	Diário Oficial de Nova Campina	<u>17/03/2023</u> Sexta-feira
Inscrição dos candidatos	Em cada escola abaixo: EMEF João Antonio da Silva EMEF Profª Heidi Braatz Antunes de Moura EMEF Dr. Humberto de Moraes Vasconcelos EMEF Francisco José Gomes de Camargo EMEF Silvino de Lima	<u>21 e 22 de março</u> 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00
Divulgação da Classificação e convocação do candidato selecionado pela Gestão de cada Unidade Escolar	Em cada escola abaixo: EMEF João Antonio da Silva EMEF Profª Heidi Braatz Antunes de Moura EMEF Dr. Humberto de Moraes Vasconcelos EMEF Francisco José Gomes de Camargo EMEF Silvino de Lima	<u>27/03/2023</u> Segunda-feira
Reunião para Orientações sobre o Tempo de Aprender aos Assistentes de alfabetização	Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina	<u>29/03/2023</u> Quarta-feira
Início do Trabalho	Em cada Unidade Escolar	<u>03/04/2023</u> Segunda-feira

ANEXO 2

Vagas

	MATUTINO Turmas	VESPERTINO Turmas	TOTAL
EMEF João Antonio da Silva	01	02	03
EMEF PROFª Heidi Braatz Antunes de Moura	---	02	02
EMEF Dr. Humberto de Moraes Vasconcelos	---	02	02
EMEF Francisco José Gomes de Camargo	---	02	02
EMEF Silvino de Lima	02	---	02



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br